



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**Pregão Presencial - SRP nº 029/2017**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2017, às 16h00min, onde funciona a sede da Prefeitura Municipal de Inhangapi-Pará, foi realizada a sessão de licitação em referencia, modalidade pregão presencial para SRP, fizeram-se presentes o Pregoeiro Raphael Moreira Sabbá, auxiliado pela equipe de apoio, designados conforme Portaria 41/2017-GP, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017**, cujo objeto é o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa para Locação de Serviços de Máquinas Pesadas com Serviços de Operador, para atender as Necessidades do Município**, conforme edital. O Pregoeiro deu como aberta a sessão pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação e credenciamento da empresa licitante e seu respectivo representante legal, que atendeu as exigências relacionadas ao item. O Pregoeiro informou ao representante da empresa presente, as regras da licitação conforme preâmbulo do edital. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a seguinte empresa, a partir daqui denominada de licitante e seu respectivo representante, exclusivamente a empresa:

1. **SARAIVA & CIA LTDA - EPP**, CNPJ: 12.545.515/0001-56, através do seu representante, a Sra. Carmem Silvia Santiago de Lima, RG. 1321432 - SSP-PA, CPF: 281.662.802-72.

O Pregoeiro informou aos presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. O Pregoeiro iniciou imediatamente, a abertura do envelope nº 01 proposta de preço da empresa credenciada, verificando o atendimento das condições estabelecidas em edital. A proposta foi submetida à análise pela Equipe de apoio deste pregão. Analisada a proposta, verificou-se que a única licitante presente apresentou a proposta de acordo com as normas editalícias e então passamos a fase de lances, conforme abaixo:

| ITEM | SERVIÇO                      | UND   | QTD   | PROPOSTA INICIAL | LANCE      |
|------|------------------------------|-------|-------|------------------|------------|
| 01   | MOTO NIVELADORA (PATROL)     | HORAS | 2.000 | R\$ 190,00       | R\$ 189,00 |
| 02   | PÁ MECÂNICA                  | HORAS | 1.000 | R\$ 110,00       | R\$ 109,00 |
| 03   | RETRO-ESCAVADEIRA DE PNEUS   | HORAS | 2.000 | R\$ 90,00        | R\$ 89,00  |
| 04   | TRATOR DE PNEU 4X4           | HORAS | 1.000 | R\$ 85,00        | R\$ 84,00  |
| 05   | CAÇAMBA BASCULANTE TRAÇADA   | HORAS | 4.000 | R\$ 90,00        | R\$ 89,00  |
| 06   | CAÇAMBA BASCULANTE TOCO      | HORAS | 2.000 | R\$ 80,00        | R\$ 79,00  |
| 07   | RETRO-ESCAVADEIRA DE ESTEIRA | HORAS | 2.000 | R\$ 190,00       | R\$ 189,00 |

Após o encerramento da segunda fase, a CPL franqueou a palavra para o participante para se manifestar sobre a proposta apresentada, não havendo ninguém que o fizesse.

Ato continuo, passou a comissão para a terceira fase a qual seja o envelope nº 02 habilitação. Após verificar da inviolabilidade dos envelopes, passou ao seu rompimento colocando a disposição de todos os documentos apresentados, na oportunidade em que, afixaram as suas rubricas.

Na fase de habilitação foi analisada a documentação apresentada pela licitante no envelope nº 02, ante a análise da documentação e em total respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório bem como, aos princípios a razoabilidade o pregoeiro declara a licitante devidamente habilitada.

O Pregoeiro declarou a empresa vencedora, nos seus respectivos itens, conforme proposta. O representante, ainda presente, não manifestou interesse em interpor recursos, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do Art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 029/2017, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30  
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora foi considerada habilitada quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados estavam inferiores aos estimados pela administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos; O pregoeiro adjudicou o objeto desta licitação a empresa retro indicada, ficando desde já certificada da necessidade de apresentação de proposta final devidamente consolidada no prazo de 03 (três) dias. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.///

Raphael Moreira Sabbá  
Pregoeiro

Midori Oki Igacihalaguti  
Apoio

Rosilene Costa da Silva  
Apoio

Laís dos Santos Piedade  
Apoio

Saraiva & Cia Ltda - Epp  
Licitante